

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Na acta da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

#### 10.2 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do ISS, I. P., e disponibilizada na sua página electrónica.

10.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

11 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt).

12 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.

15 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

18 — Reserva de recrutamento — O presente procedimento concursal comum rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — O júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente: Laurindo Carvalho Ribeiro — Director do Núcleo de Planeamento e Gestão da Informação

1.º Vogal Efectivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos:

Carla Silva Magalhães Vasconcelos — Directora do Núcleo de Recursos Humanos

2.º Vogal Efectivo

Natércia Maria Mosca Teixeira — Chefe de Sector do Núcleo de Planeamento e Gestão da Informação

1.º Vogal Suplente

Maria Cecília Esteves Sousa Meneses — Especialista Informática, Núcleo de Planeamento e Gestão da Informação

2.º Vogal Suplente

Liliana Marta Ferreira Barbosa Castro — Técnico Superior, Núcleo de Planeamento e Gestão da Informação

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

15-12-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

204090851

### Aviso n.º 27394/2010

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viseu — Instituto da Segurança Social, I. P.**

#### Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, na carreira e categoria de assistente operacional, no mapa de pessoal do Centro Distrital de Viseu, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Núcleo de Gestão do Atendimento, conforme Aviso n.º 17025/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 27 de Agosto — DRH/AO/133/2010.

Candidatos aprovados:

Ordenação	Nome	Valor
1.º	Maria Amália Santos Almeida Aguiar . . . . .	14,100
2.º	Luís António de Jesus Rodrigues . . . . .	12,100
3.º	José Miguel de Carvalho Gomes . . . . .	11,400

A presente lista foi homologada por despacho de 16 de Dezembro de 2010, do Vogal do Conselho Directivo responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, licenciado António Nogueira de Lemos, ao abrigo de competência delegada do Conselho Directivo, através da Deliberação n.º 2143/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 22 de Novembro, tendo sido afixada no edifício do Centro Distrital de Viseu, sito na Avenida Dr. António José Almeida, Viseu, e publicitada na página electrónica do Instituto.

16 de Dezembro de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

204090568

### Deliberação (extracto) n.º 2434/2010

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 166/10, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado em regime de substituição, para o Centro Distrital de Setúbal, o seguinte trabalhador que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Licenciada Maria Jacinta Brito Pereira Marques Santos, dos mapas de pessoal do ISS, IP, para o cargo de Directora do Núcleo de Qualificação de Famílias e Territórios.

10 de Dezembro de 2010. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.